



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 1.104, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27/09/2017](#), resolve:

Tornar sem efeitos a portaria PR/RS nº 1093, de 11 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 240, de 14/12/2018, pag 47.

PATRÍCIA MARIA NÚÑEZ WEBER

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 dez. 2018. Seção 2, p. 64.](#)